

São Paulo, 26 de maio de 2025.

A

Câmara Municipal da Estância de Socorro
Att. Sr. Tiago Minozzi de Faria – Presidente da Câmara
Att. Sr. Rafael Henrique de Oliveira - Vereador

Ref.: Ofício nº 454/2025

Prezado Senhores,

Em resposta ao ofício acima, vimos informar o quanto segue:

Com o costumeiro respeito e atenção que dispensamos a todos, primeiramente esclarecemos que os pontos de paradas das linhas suburbanas não serão afetados por essa mudança, eles continuarão operando normalmente, atendendo aos pontos tradicionais.

Quanto à linha Rodoviária, informamos que, após análise técnica, foram identificados pontos de parada muito próximos entre si, o que gerando tempo excessivo na duração da viagem, além do principal, serem paradas de difícil acesso, e apresentarem condições inadequadas de infraestrutura, como acostamentos estreitos, desniveis acentuados e sinalização de proibição de parada ou estacionamento (como zebrados e placas), o que representa risco à segurança dos passageiros e aos veículos.

Dessa forma, visando a segurança, a eficiência da operação e o bem-estar dos usuários, optamos pela desativação de alguns pontos de embarque e desembarque.

TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS. FRETAMENTO. TURISMO E ENCOMENDAS

RUA ARTHUR SIQUEIRA, 650 – JARDIM EUROPA – FONE: (11) 4481-9200 – CEP 12916-000 – BRAGANÇA PAULISTA – SP
CNPJ: 45.605.755/0001-58

www.viacaobraganca.com.br

I.E. 225.000.975.119
sau@viacaobraganca.com.br

Os cortes foram anunciados com antecedência mínima de 30 dias, por meio de folhetos informativos afixados nas rodoviárias e em nossos veículos.

Ressalto ainda que, conforme regulamentação vigente, os ônibus rodoviários não têm a obrigação de parar em todos os pontos ao longo da rodovia, sendo autorizados a realizar embarques e desembarques apenas nos locais definidos previamente no quadro de horários aprovado pelos órgãos reguladores sendo dentro dos Terminais Rodoviários oficiais da cidade. A empresa, portanto, realizou os ajustes, sempre priorizando a segurança e a qualidade do atendimento.

No que se refere à estrutura física dos pontos de parada, entende-se que sua implantação e custeio devem ser de responsabilidade da prefeitura do município atendido, tendo em vista que se destinam ao benefício direto de seus municípios.

Agradeço compreensão e sigo à disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 ANA ANTONIA SOARES SILVA DALOIA
Data: 27/05/2025 08:58:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AUTO VIAÇÃO BRAGANÇA LTDA.

Ana Daloia
Gerente Operacional

TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS. FRETAMENTO. TURISMO E ENCOMENDAS

assistencialegislativa@socorro.sp.leg.br

De: vtweb@viacaobraganca.com.br
Enviado em: terça-feira, 27 de maio de 2025 09:21
Para: assistencialegislativa@socorro.sp.leg.br
Assunto: RES: A/C VIAÇÃO BRAGANÇA - CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO - Ofício 454/2025-AL - Encaminha Requerimento 295/2025
Anexos: CARTA_CAMARA_DE_SOCORRO_oficio_454.2025_assinado.pdf

Bom dia.

Prezados,

Em resposta ao Ofício nº 454/2025 contendo o Requerimento nº 295/2025, de autoria dos Vereadores Rafael Henrique de Oliveira e Thiago Bittencourt Balderi, segue carta em anexo.

Att.,
Thiely Betsy - DECOI / SP

www.danubioazul.com.br
www.viacaobraganca.com.br



De: assistencialegislativa@socorro.sp.leg.br <assistencialegislativa@socorro.sp.leg.br>

Enviada em: sexta-feira, 23 de maio de 2025 15:33

Para: vtweb@viacaobraganca.com.br; rh@viacaobraganca.com.br; sac@viacaobraganca.com.br

Assunto: A/C VIAÇÃO BRAGANÇA - CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO - Ofício 454/2025-AL - Encaminha Requerimento 295/2025

Prioridade: Alta

Ilustríssimo (a) Senhor (a) Diretor (a)

Por solicitação do Presidente desta Casa, Vereador Tiago Minozzi de Faria, encaminho o Ofício n.º 454/2025-AL contendo o Requerimento n.º 295/2025 de autoria dos Vereadores Rafael Henrique de Oliveira e Thiago Bittencourt Balderi.

Atenciosamente



OTAVIO CARDOSO DE OLIVEIRA NETO
Assistente Técnico Legislativo

Email: assistencialegislativa@socorro.sp.leg.br